



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

*[Handwritten signatures and initials]*

1 ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO  
2 DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS...  
3 No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte e um  
4 minutos, no auditório do Departamento de Direito, sob presidência do professor Fellipe  
5 Guerra David Reis, reuniram-se os membros da Assembleia do Departamento de Direito da  
6 Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Fernanda Gomes Souza e Borges; Gustavo  
7 Pereira Leite Ribeiro; Gustavo Seferian Scheffer Machado; Thaís Fernanda Tenório Sêco;  
8 Vinícius Nascimento Cerqueira; Fellipe Guerra David Reis; Leonardo Gomes Pentead  
9 Rosa; Paulo Henrique dos Nascimento; Matheus Silva do Nascimento; Pedro Ivo Ribeiro  
10 Diniz, Gustavo Monteiro; Thiago José da Costa. **Ausentes com justificativa:** Fernando  
11 Nogueira Martins Júnior; Isabela Dias Neves, Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz; Ricardo  
12 Augusto de Araújo Teixeira; Sílvia Helena Rigatto; além dos professores Fernanda Valle  
13 Versiani; Juraciara Vieira Cardoso, Bruno Henrique Gonçalves, Daniela Olímpio de  
14 Oliveira, Gabriela Cristina Braga Navarro, em gozo de licença. **Pauta:** 1) **Resultados dos**  
15 **trabalhos da Comissão encarregada de elaborar carta aberta aos estudantes do curso**  
16 **de Direito da UFLA acerca das questões de assédio (ANEXO 1); 2) Resultados dos**  
17 **trabalhos da Comissão instituída pela Resolução 10/2018 - Proposta de criação de**  
18 **Câmara de Prevenção e Combate ao Assédio no Departamento de Direito (ANEXO 2);**  
19 **3) Pedido de autorização do Prof. Fellipe David para participação em Programa de**  
20 **Ciência, Tecnologia e Inovação na FUNDECC (ANEXO 3); 4) Assuntos Gerais.**  
21 Preliminarmente, a pedido dos representantes discentes, foi pedida a exclusão do ponto 2 da  
22 pauta. A justificativa apresentada foi a importância da presença de alunos que participam da  
23 discussão do tema. Posto em VOTAÇÃO. APROVADO por unanimidade. Em segundo  
24 lugar, foi pedida a inclusão de novo ponto de pauta, a saber a nomeação da comissão para  
25 tratar do tema de Pós-Graduação. O prazo para os trabalhos da comissão tem sido exíguo para  
26 a complexidade da tarefa e a comissão não se encontra constituída. Precisamos enviar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

*[Handwritten signatures and initials]*

27 documentos à PRPG para que depois enviemos os documentos ao MEC para a APCN. O  
28 Prof. Leonardo reportou alguns produtos do trabalho da comissão, o que se encontra no  
29 documento anexado. Dá explicações sobre os próximos passos, tais como, montar as  
30 disciplinas, integrar a linguagem das linhas de pesquisa, redigir um regulamento. O Prof.  
31 Leonardo propõe que a Assembleia vote sobre a nomeação de nova comissão para este fim.  
32 Posta em VOTAÇÃO. APROVADO por unanimidade. O Prof. Fellipe propõe também a  
33 inclusão de ponto de pauta a respeito de sua licença para doutoramento. Explica que há  
34 urgência para esta tramitação apenas para que o próprio possa participar de banca de  
35 concurso de professor substituto, caso necessário. Esclarece que isso não significa a  
36 exclusão do ponto de pauta número 3, porque exercerá a referida atividade até que  
37 efetivamente saia em afastamento. Posto em VOTAÇÃO. APROVADO por unanimidade.  
38 Por fim, o Prof. Fellipe explica sobre a inclusão em pauta para alteração de designação à  
39 pedido da Prof. Luciana com o fim de que a eletiva que está a seu cargo seja transferida para  
40 o professor que substituirá a Prof. Thaís. Sendo indagado sobre a natureza da ausência da  
41 Profa. Luciana, esclareceu que não foi apresentada justificativa para a ausência. Proposta a  
42 inclusão do ponto de pauta. Em VOTAÇÃO. APROVADO por unanimidade. Fica a **pauta**:  
43 **1) Resultados dos trabalhos da Comissão encarregada de elaborar carta aberta aos**  
44 **estudantes do curso de Direito da UFLA acerca das questões de assédio (ANEXO 1); 2)**  
45 **Pedido de autorização do Prof. Fellipe David para participação em Programa de**  
46 **Ciência, Tecnologia e Inovação na FUNDECC (ANEXO 3); 3) Comissão de Pós-**  
47 **Graduação; 4) Pedido de afastamento do Prof. Fellipe David para fins de**  
48 **doutoramento; 5) Alteração de designação da Prof. Luciana e do Prof. substituto da**  
49 **Prof. Thaís; 6) Assuntos Gerais. Em deliberação o primeiro ponto: 1) Resultados dos**  
50 **trabalhos da Comissão encarregada de elaborar carta aberta aos estudantes do curso**  
51 **de Direito da UFLA acerca das questões de assédio (ANEXO 1) A respeito da carta, o**  
52 Prof. Leonardo esclarece que ela retrata o diálogo do departamento com algumas queixas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

*[Handwritten signatures and initials]*

53 dos alunos, com a intenção de ajudar a discernir condutas adequadas e de condutas  
54 inadequadas. Entende que a carta transmite essa preocupação e conclui no sentido de que é  
55 necessário respeitar o devido processo legal para apuração das narrativas e lidar com os  
56 problemas. O discente Gustavo Monteiro indagou sobre o andamento da cartilha. A Prof.  
57 Thaís informou que a cartilha aguarda a conclusão da comissão formado pelos Prof. Pedro  
58 Ivo e Ana Luiza, considerando que novos instrumentos foram propostos nessa comissão  
59 para lidar com a questão do assédio, o que deveria constar na cartilha. O prof. Pedro Ivo  
60 esclareceu que os trabalhos da sua comissão estão concluídos desde novembro do ano  
61 passado e que não há prejuízo. A prof. Thaís explicou que, de fato, o que foi esclarecido na  
62 última assembleia, é que ela se reuniria com a Prof. Ana Luiza para compreender melhor a  
63 proposta da comissão, e que esta reunião não chegou a acontecer devido à finalização do  
64 semestre. O esclarecimento dado na Assembleia anterior foi de que os caminhos  
65 institucionais pensados na outra comissão deveriam ser incluídos no texto final da cartilha.  
66 Retomando a deliberação sobre a carta, a discente Maria expressou incômodo com a  
67 repetição do termo "autoridade". O Prof. Leonardo explicou que é preciso desmistificar o  
68 termo autoridade. Que o termo precisa ser usado até para ser significado. O Prof. Seferian  
69 apoiou a fala do Prof. Leonardo dizendo que é necessário usar as palavras adequadas para  
70 designar as coisas, e que isso é importante para que se estabeleça a disputa sobre a palavra, a  
71 respeito do que significa especificamente uma autoridade. O Prof. Gustavo Ribeiro entende  
72 que todo professor que exerce autoridade tem sido qualificado de autoritário, e que é  
73 importante refletir a respeito da questão. A Prof. Fernanda Borges explicou que quando  
74 realizou a leitura da carta entendeu diferentemente, pois o assediador também se subordina a  
75 uma autoridade que não legitima o assédio. Serão feitas correções gramaticais que o Prof.  
76 Leonardo enviará posteriormente. Posta em VOTAÇÃO. APROVADO. 2) **Pedido de**  
77 **autorização do Prof. Fellipe David para participação em Programa de Ciência,**  
78 **Tecnologia e Inovação na FUNDECC (ANEXO 3):** O Prof. Fellipe explicou as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

79 dificuldades para a regulamentação do auxílio que tem a dar no processo de transição para a  
80 implementação de uma política de inovação. Ao seu entendimento, deveria ser a PRP a  
81 autorizar a colaboração que se dá com pessoa externa. Não há norma vigente para tratar do  
82 tema. E por isso o Professor incluiu o ponto em pauta, para respaldar a legalidade da referida  
83 colaboração. O Prof. Seferian sugere como encaminhamento que a Assembleia autorize até  
84 o momento do afastamento. O Prof. Gustavo Ribeiro entende que, sendo atividade  
85 decorrente das atribuições do NINTEC, não deveria ser exigida manifestação do  
86 Departamento. Esclarece ainda que, embora conste que não há impacto nas atividades do  
87 Departamento, s.m.j., parece estar havendo impacto sim, posto que na última designação o  
88 Prof. Fellipe reduziu a sua carga horária de ensino em duas horas. O entendimento era de  
89 que essa redução decorria da matrícula no Doutorado. Mas se há a redução para depois gerar  
90 a dedicação a essa política, parece que por via transversa estaria havendo a aprovação  
91 mediante a redução de carga horária. O Prof. Fellipe concorda com o Prof. Gustavo a  
92 respeito da desnecessidade de passar em Assembleia, e esclarece a diferença da natureza  
93 entre as atividades. Esclarece ainda que a redução da carga horária se deu mediante o pedido  
94 de retirada da licença para o doutoramento, e mediante o registro da Coordenação de que a  
95 oferta de eletivas estava acima do mínimo. A Prof. Fenanda Borges registrou que não  
96 consta, para ela, que tenha havido tal registro da Coordenação. A Prof. Thaís explicou que,  
97 embora seja sensível ao argumento do Prof. Gustavo, entende que o argumento não se aplica  
98 ao caso do Prof. Fellipe que é muito específico, em primeiro lugar, por tratar-se de atividade  
99 afeita ao NINTEC que sequer deveria depender de aprovação do Departamento, de forma  
100 que a necessidade vem de uma lacuna burocrática. Além disso, pontua que o Departamento  
101 tem precedente no sentido de autorizar professor com redução de carga horária devido à  
102 atividade administrativa para dar aulas em pós-graduação e seria injusto mudar de  
103 orientação neste momento. Prof. Gustavo Seferian destacou alguns problemas no pedido.  
104 Em primeiro lugar, o precedente citado pela Prof. Thaís que lhe passou despercebido e que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

*[Handwritten signatures and initials]*

105 parece realmente prejudicial. Além disso, destaca o conflito do lapso temporal entre este de  
106 cooperação e o outro de afastamento. O Prof. Fellipe explica que o prazo constante para a  
107 cooperação não é prejudicial. Em primeiro lugar, porque ele se planeja para concluir esta  
108 função antes de ir embora. A Prof. Fernanda Borges pede transparência e pergunta sobre o  
109 respectivo precedente citado pela Prof. Thaís. Explica que a questão de designação é  
110 sensível na assembleia, e que a questão de distribuição de encargos é sempre delicada. O  
111 Prof. Gustavo Seferian explica que podemos realizar atividades fora do Departamento e que  
112 a questão posta diz respeito a assunção de tais atividades por professores que se encontrem  
113 com redução de carga horária. A Prof. Thaís esclareceu que o precedente mencionado diz  
114 respeito à Prof. Isabela que, devido às atividades de Chefia de Departamento, tem tido  
115 redução da sua carga horária de ensino, o que tem sido aceito pela Assembleia, e não tem  
116 sido contestado por reconhecimento dos seus encargos e, posteriormente, a Professora pediu  
117 autorização para ministrar disciplinas em pós-graduação. A Prof. Fernanda Borges pontuou  
118 que nas deliberações de área de Processo Civil, a Prof. Isabela pediu redução de carga  
119 horário devido às atividades de Chefia, não devido ao plano de dar aulas em Pós-Graduação.  
120 O Prof. Pedro Ivo explicou que a redução de carga horária da Prof. Isabela não impacta aos  
121 professores da área, pois nenhum professor dá mais eletivas devido à redução de carga  
122 horária. É a oferta de eletivas que foi menor. O Prof. Vinícius explicou que tem dado duas  
123 eletivas para compensar a questão das eletivas em processo civil. O Prof. Gustavo Ribeiro  
124 explicou que se há precedente a ser levantado pelo Prof. Fellipe, não deveria ser o caso da  
125 Prof. Isabela, mas casos mais antigos dos Professores Sílvia e Pedro Ivo em ocasião em que  
126 eles exerciam atividades administrativas. Entende ainda que o caso da Prof. Isabela não é o  
127 precedente porque ela pediu para dar aulas aos sábados. O Prof. Gustavo insiste que, em se  
128 tratando de atribuição do NINTEC, não entende que haja coerência em depender de  
129 aprovação do pedido em Assembleia. O discente Thiago José explicou a respeito das  
130 dificuldades dos alunos para adequarem seus horários às exigências de cumprimento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

*[Handwritten signatures and initials]*

131 créditos de eletivas e oficinas e pontuou o problema da coincidência de horários. O Prof.  
132 Pedro Ivo pediu para que fosse registrado o relato para encaminhamento ao Colegiado dos  
133 problemas a respeito dos horários de eletivas e oficinas. O Prof. Gustavo Seferian reconhece  
134 que a situação do Prof. Fellipe é *sui generis* considerando que a cooperação se dá junto à  
135 instituição com outro CNPJ. O Prof. Leonardo questiona se é o caso de haver manifestação  
136 do Departamento a esse respeito, considerando que consta que não haverá prejuízos para as  
137 atividades do Departamento. O Prof. Gustavo e o Prof. Fellipe traçaram esclarecimentos a  
138 respeito de qual seja o problema. Foram feitas novas indagações e questionamentos no  
139 sentido da necessidade ou não de aprovação da Assembleia. O Prof. Pedro Ivo traçou  
140 considerações de mérito sobre as implicações desse entendimento, tendo em vista, por  
141 exemplo, os argumentos que poderiam ser levantados para deixar de compor comissões, por  
142 exemplo. O Prof. Fellipe apoiou a fala, lembrando o direito legal dos professores de  
143 prestarem serviços fora do Departamento, com a devida limitação de carga horária. O Prof.  
144 Leonardo lembra que, não obstante, o volume de atividades administrativas inerentes ao  
145 Departamento já é muito alto, e o Departamento não é grande. Então é necessário refletir  
146 quando são assumidos compromissos fora do Departamento considerando as atividades  
147 internas. O Prof. lembra inclusive a questão das atividades de substitutos que têm uma série  
148 de restrições. O Prof. Fellipe concorda especificamente no que diz respeito aos substitutos.  
149 O Prof. Gustavo Seferian propõe que seja aprovado o pedido até o momento do afastamento.  
150 A Prof. Thaís propõe que seja votado como prejudicial se a Assembleia deve se manifestar a  
151 respeito da questão ou não. Posto em votação o pedido de cooperação do Prof. Fellipe.  
152 APROVADO por 14 votos. Com um voto CONTRÁRIO do Prof. Gustavo Ribeiro que  
153 consigna a justificativa nos seguintes termos: "Voto contrário, pois entendo que, salvo  
154 melhor juízo, o pedido implica em prejuízo para o Departamento de Direito. De acordo com  
155 a mensagem encaminhada pela professora Isabela Dias Neves, Chefe do Departamento de  
156 Direito, em 7 de dezembro de 2018, o requerente contava quatro disciplinas (12 h/a) sob sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

157 responsabilidade para oferta em 2019.1. Em razão do doutorado, o requerente solicitou a  
158 redução de sua carga-horária para 8h/a, o que foi deferido. Posteriormente, apresentou à  
159 Assembleia do Departamento de Direito o presente pedido de aprovação de plano de  
160 trabalho com duas horas semanais de atividades junto à FUNDECC. Se o requerente tem  
161 disponibilidade para assumir nova atividade, não faz sentido reduzir a carga-horária relativa  
162 à oferta de disciplinas para o Curso de Direito. Ademais, não me parece que os pedidos  
163 apresentados por outros professores para lecionarem disciplinas em pós-graduação *latu*  
164 *sensu*, de maneira eventual, não constitui precedente. Além disso, se as atividades do plano  
165 de trabalho dizem respeito ao NINTEC, parece-me que o Departamento de Direito não deve  
166 se manifestar sobre o pedido.” 3) **Comissão de Pós-Graduação:** O Prof. Leonardo explica  
167 que já fez alguns dos esclarecimentos necessários. Em primeiro lugar, nossas dificuldades  
168 para conseguir aprovar o Mestrado. Temos um corpo docente pequeno, somos um curso  
169 jovem. Mas entende que é preciso fazer o pedido, porque iremos aprender com a experiência  
170 ainda que fracássemos. Queria convocar todas as pessoas interessadas em participar para  
171 procurá-lo para que sejam ajustados últimos detalhes. O corpo docente formado com base  
172 nos interesses de Graduação acaba sendo um desafio para a construção de um Mestrado. A  
173 diversidade relativa à Graduação se opõe à unidade do Mestrado. O Prof. Pedro Ivo propõe  
174 que participem todos os interessados. O Prof. Gustavo Ribeiro sugeriu que sejam incluídos  
175 na Comissão todos os doutores interessados com a condição de que os não interessados  
176 acusem o desinteresse formalmente, para que se tome registro e para que ninguém se sinta  
177 excluído. O Prof. Leonardo discute a questão do prazo, que deverá ser até a conclusão do  
178 APCN. O Prof. Gustavo Seferian explica que apesar de tomar posse na UFMG, pretende se  
179 manter vinculado à pós-Graduação na UFLA. Posta em votação a Resolução para a  
180 Comissão: todos os doutores com prazo de manifestação até o dia 12 de março consignando  
181 o interesse de não participação. A presidência será a cargo do Prof. Leonardo. Posto em  
182 VOTAÇÃO. APROVADO por unanimidade. 4) **Pedido de afastamento do Prof. Felipe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

*[Handwritten signatures and initials]*

183 **David para fins de doutoramento.** O Prof. Fellipe explicou a necessidade de reincluir o  
184 pedido de licença para afastamento para o fim de doutoramento em São Paulo. Entende que  
185 a tentativa de conciliar atividades definitivamente impactaria nas atividades do  
186 Departamento. O afastamento é para início em 17 de maio. A Prof. Fernanda Borges  
187 perguntou se, no caso, ele sairia, no meio do semestre. O Prof. Gustavo Ribeiro fez  
188 indicativo de erro material na contagem dos prazos. O Prof. Gustavo Seferian faz indicativo  
189 no sentido da dificuldade de aprovação de professor de direito empresarial. E lembra das  
190 dificuldades que temos, por vezes, em obtermos professores substitutos qualificados. O Prof.  
191 Seferian pede que este concurso contemple a área de Direito Privado. Prof. Gustavo Ribeiro  
192 esclareceu que a experiência de ampliação de áreas prejudica ainda mais a qualidade dos  
193 candidatos que se aproximam. Áreas específicas atraem melhores candidatos. O prof. Pedro  
194 Ivo concorda com o Prof. Gustavo. O Prof. Gustavo Seferian lembrou que, havendo um  
195 professor substituto de empresarial ele pode ser suficiente para a área de empresarial.  
196 Enquanto podemos abrir o concurso de substituto para as disciplinas dos outros cursos de  
197 outros Departamentos, os quais envolvem Ambiental, Trabalho e Empresarial. O Prof.  
198 Fellipe sugere deixar este indicativo nesta Assembleia, mas com aprovação na próxima  
199 Assembleia. O Prof. Pedro Ivo entende que é necessário levar em conta outras informações  
200 para votar a questão. O Prof. Fellipe faz uma única ressalva porque pode haver dificuldade  
201 para a aprovação deste concurso na Comissão de vagas do CEPE. O Prof. Seferian deixa,  
202 pois, o indicativo: de que seja feita a avaliação proposta pelo Prof. Pedro Ivo, para que se  
203 vote a possibilidade do concurso de um perfil híbrido, envolvendo Trabalho, Empresarial e  
204 Ambiental (Direito Privado estendido). Posta em VOTAÇÃO o pedido de afastamento do  
205 Prof. Fellipe com a readequação do período de afastamento (considerando o erro material  
206 indicado pelo Prof. Gustavo) com o pedido de encaminhamento do Prof. Seferian, constando  
207 ainda o devido estudo de viabilidade proposto pelo Prof. Pedro Ivo. APROVADO por  
208 unanimidade. Vencida a votação, o Prof. Pedro Ivo retoma a questão das regras e critérios





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

*[Handwritten signatures and initials]*

209 para a concessão de afastamentos. O seu entendimento é que este problema precisa entrar  
210 em pauta. O Prof. Fellipe sugere que seja nomeada uma comissão para este fim. A Prof.  
211 Thaís sugeriu o nome da Prof. Ana Luiza e também do Prof. Vinícius. Este último declinou  
212 da indicação devido aos encargos já absorvidos. O Prof. Pedro Ivo também se  
213 disponibilizou. O Prof. Fellipe também se voluntariou e, igualmente, o discente Gustavo  
214 Monteiro. Sob a Presidência da Prof. Ana Luiza. O prazo para os trabalhos da comissão será  
215 de 60 dias. **5) Alteração de designação da Prof. Luciana e do Prof. substituto da Prof.**  
216 **Thaís:** A respeito, o Prof. Fellipe esclarece que o horário da Professora seria às quintas e  
217 sextas-feiras. Em razão de um conflito de horários, o horário ficou às quartas e sextas, com  
218 eletiva à quinta. A solicitação da Professora é de que a eletiva de Responsabilidade Civil  
219 ficasse a cargo do substituto da Prof. Thaís. Lido em Assembleia o e-mail enviado pela  
220 Professora Luciana. Feitas indagações pelos demais membros da Assembleia. O Prof. Pedro  
221 entende que não se trata de ser contra a ideia de um professor que queira concentrar  
222 disciplinas em dois dias. Mas entende que não é adequado simplesmente atribuir mais  
223 disciplinas ao substituto. Além de que, já extrapolou qualquer prazo minimamente adequado  
224 para arranjos de horário ou de designação. O Prof. manifesta desde já posicionamento  
225 contrário. O Prof. Gustavo Seferian esclareceu que, por suas preferências pessoais, solicitou  
226 em outro semestre que suas aulas fossem colocadas em três dias, mas elas foram colocadas  
227 em quatro dias. Ele entende que há um problema quando às vésperas do início do semestre é  
228 buscado uma alteração de designação com base no horário, pois se a possibilidade for aberta  
229 para um, terá que ser aberta para todos. Entende, ainda, que é inadmissível que a Assembleia  
230 se responsabilize pela questão. Entende que seria problemática, também, a condescendência  
231 com a intenção de residir fora da cidade, embora se mostre sensível a questões familiares.  
232 Outro ponto é que a professora Estela, que substituiu a Prof. Luciana, cumpriu  
233 exclusivamente a designação que seria da Prof. Luciana e agora entrava substituto da Prof.  
234 Thaís que ficaria com os encargos desta e ainda seria sobrecarregado com encargos da Prof.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

*[Handwritten signatures and initials]*

235 Luciana. A Prof. Thaís lembrou ainda que o substituto já está muito onerado, e que aumentar  
236 o seu ônus seria prejudicial, seja para os alunos, seja para o próprio que está iniciando a  
237 docência. Lembrou ainda que a Assembleia não pode mudar designação por causa do quadro  
238 de horários montado pela Coordenação, como foi assunto de enfrentamento seu com o Prof.  
239 Ricardo em outra oportunidade. Posto em VOTAÇÃO. REJEITADO com uma abstenção  
240 (Paulo Henrique). **6) Assuntos Gerais:** O Prof. Fellipe informou que a FAPEMIG  
241 suspendeu as bolsas de iniciação científica. O Prof. Seferian indagou se há a vinculação,  
242 embora sem a bolsa. Foi esclarecido que a pesquisa continua, embora sem o pagamento da  
243 bolsa. O Prof. Pedro Ivo informou que teve um contato com uma pessoa que planejava a  
244 organização de um evento internacional em Lavras. Discutindo o assunto, parecia um evento  
245 afeito ao Programa de Mestrado, e que se colocava à disposição para ser um canal para que  
246 o evento se articulasse com a linha. O Prof. Gustavo Seferian aproveita para dizer que  
247 provavelmente será sua última assembleia conosco e expressa seu agradecimento. Diz que  
248 os espaços de Assembleia foram, para si, muito importantes, para o fim de realizar trocas  
249 institucionais. Entende que é um espaço de trocas diferenciado, onde visões institucionais se  
250 colocam. O Prof. Pedro Ivo ressalta ainda o quanto o Prof. Seferian se tornou muito querido  
251 por todos no *campus*, inclusive pessoas que não se identificariam com ele a princípio. O  
252 Prof. Fellipe realça também que o Professor fará falta, inclusive na Assembleia. A Prof.  
253 Fernanda Borges lembra que ele deixará a marca de sua doçura. O discente Thiago José  
254 também registra o carinho dos discentes a perspectiva diferenciada do Professor. Prof.  
255 Leonardo também pontua que o Prof. Seferian também deixa para nós o aprendizado de sua  
256 sabedoria prática. A Prof. Thaís faz coro às palavras dos colegas quanto ao Prof. Seferian, e  
257 aproveita para esclarecer sobre mal-entendido que pode ter havido com o Prof. Pedro Ivo no  
258 que diz respeito às comissões sobre o tema do assédio. Feita a pergunta pelo discente  
259 Gustavo, ela quis apenas remeter à assembleia anterior em que pediu autorização para  
260 aguardar a votação dos trabalhos da comissão do Prof. Pedro Ivo e da Prof. Ana Luiza para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature that appears to be "Thaís".  
A signature that appears to be "Pedro Ivo".  
A signature that appears to be "Wesley".  
Other initials and scribbles.

261 que, assim, já incluísse na cartilha os caminhos ali desenvolvidos. Como o Prof. Pedro Ivo  
262 não estava presente naquela assembleia, pode ter entendido a questão de forma equivocada.  
263 De todo modo, em momento algum quis sugerir qualquer demora nos trabalhos da outra  
264 comissão, ou responsabilizá-la pela demora da sua comissão. Às 16h16 foi **encerrada** a  
265 Assembleia. Eu, Thaís Fernanda Tenório Sêco, lavrei a presente ata, que após lida e  
266 aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

*Handwritten signatures:*  
Three distinct handwritten signatures at the bottom of the page.